2º RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEASP

EXERCÍCIO: 2026

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Número da Emenda: 039/2025
Propositora (Vereadora): JANAÍNA BALLARIS
Exercício: 2026
Valor Total: R$ 15.000,00
Destinação: Investimento

2 OBJETO E FINALIDADE

Aquisição de equipamentos patrimoniáveis diversos com o intuito de fortalecer e ampliar as ações relacionadas as ações do Projeto Guardiã Maria da Penha.

3. ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

Órgão Técnico Competente: Secretaria de Assuntos de Segurança Pública Municipal
Órgão Executor: Aplicação Direta (Execução Própria da Secretaria)

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Orçamentária: 04.02.00 / 06.181.8003.2367 / 4.4.90.52.00
Fonte de Recurso: 08 **Código de Aplicação:** 804.00.39 **Despesa:** 7579

5. DADOS FINANCEIROS

- **Banco:** 0104 – Caixa Econômica Federal
- **Agência:** 0964-4
- **Conta Corrente:** 3703570.388.117-6

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Período previsto	Situação
Planejamento e instrução processual	Junho a Julho/2026	Concluído
Formalização dos instrumentos necessários e emissão dos empenhos	Junho a Dezembro/2026	Em execução
Execução do objeto	Julho a Dezembro/2026	Em execução
Liquidação e pagamento das despesas	Conforme execução do objeto	Em execução
Conclusão da execução da emenda	Até 31/12/2026	Prevista

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código RSIN5BRR 3YULITLL 7R6CO7HH 2JE3QA7L
Assinado por: DANUZA DA SILVA RIBEIRO.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

Processo Administrativo: 31.843/2025-42.

O referido processo administrativo será destinado ao acompanhamento, controle e registro de todas as fases da execução da emenda parlamentar, abrangendo os procedimentos de aquisição, recebimento, incorporação ao patrimônio, bem como a documentação comprobatória pertinente.

INSTRUMENTOS JURÍDICOS VINCULADOS

A execução da presente emenda parlamentar ocorrerá mediante procedimento administrativo de aquisição pública, observando-se a legislação vigente aplicável às contratações públicas, com a formalização do instrumento jurídico correspondente após a conclusão do processo de contratação.

Modalidade: Compra Direta/Dispensa de Licitação e Registro de Preço Vigente.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aplicação dos recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 039/2025 representa importante investimento no fortalecimento da estrutura operacional da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública, por meio da aquisição de equipamentos de informática e audiovisuais destinados ao Projeto Guardiã Maria da Penha, contribuindo para a modernização dos serviços, o aprimoramento da gestão das medidas protetivas e a ampliação das ações de prevenção, orientação e atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Até o presente momento, as etapas previstas no cronograma estão sendo executadas conforme o planejamento estabelecido, encontrando-se concluída a fase de planejamento e instrução processual e em andamento os procedimentos de formalização da contratação e execução do objeto, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Praia Grande, 08 de outubro de 2026.

Secretaria de Assuntos de Segurança Pública
Órgão Executor

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código RSIN5BRR 3YULITLL 7R6CO7HH 2JE3QA7L
Assinado por: DANUZA DA SILVA RIBEIRO.

Verificação de assinatura

Código de verificação:

RSIN5BRR 3YULITLL 7R6CO7HH 2JE3QA7L

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto n° 8.025, de 23 de julho de 2024.

Lista de assinaturas:

Assinado digitalmente por DANUZA DA SILVA RIBEIRO, em: 08/10/2026 14:08:24

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código RSIN5BRR 3YULITLL 7R6CO7HH 2JE3QA7L
Assinado por: DANUZA DA SILVA RIBEIRO.